



TERMO DE REINICIO DE OBRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024 – PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 004/2024
Processo Administrativo Nº. 5215/2024
Processo de Paralisação Nº 2025-XQGW9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000;

CONTRATADA: R D J ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 28.409.522/0001-60, estabelecida na Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões, nº 79, Bairro Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-205, e-mail: engenharia@rdj.com.br, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS CHAMON**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 289.649.936-91, portador da CI nº 336.273 IITP/ES, residente e domiciliado na Rua Luis Fernandes Reis, nº 500, apto. 1001, Ed. Aquarius, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-120;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Considerando que a execução da obra objeto do contrato administrativo nº 099/2024-PMAV foi suspensa em 12/03/2025;

Considerando que a empresa foi contratada para a execução da Aplicação e Transporte do REVSOL nos trechos das localidades de Santa Teresa, Antas, Santa Cruz, Milagres, Amapá e Independência, até interligar a Rod. BR 101. Todo o material (REVSOL) fornecido e entregue pela Arcelor dentro do Município, parceria esta feita entre o município e a própria Arcelor. A Arcelor não cumpriu com a demanda, deixando faltar material, não possibilitando que a empresa executasse os serviços dentro dos prazos previstos inicialmente justamente devido a essa falta de material. Desde o dia 21/02/2025 não havia material, estando a empresa trabalhando apenas no espalhamento e adequação dos trechos já prontos, sem conseguir avançar com a obra. Outro item a se considerar foi o Replaniamento dos Serviços, uma vez que foram identificados durante a execução divergências e necessidade de adequação da Planilha e do Projeto, necessitando acrescentar alguns itens, bem como correção das distâncias de transportes inicialmente previstas. Todo esse levantamento e replaniamento está sendo feito pela equipe do DER-ES, que é o responsável pela liberação do recurso, bem como sua fiscalização.



Considerando a necessidade de retomar a execução da obra para cumprimento do objeto pactuado;

Considerando MEMORANDO Nº 075/2025 – SEMUR, solicitando a publicação de reinício de obra do referido contrato em 05/05/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA OBRA

1.1. As partes reconhecem que a obra objeto deste termo já teve seu início em data anterior, especificamente em 05/05/2025. Pelo presente instrumento, as partes formalizam o reinício das atividades, dando continuidade aos serviços anteriormente iniciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1. O presente Termo de Paralisação será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 099/2024 - PMAV, independente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

JOSÉ CARLOS CHAMON
R D J ENGENHARIA LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA



**RESUMO DO TERMO DE REINICIO DE OBRA -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 004/2024

Processo Administrativo Nº. 5215/2024

Processo de Paralisação Nº 2025-XQGW9

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: R D J ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: REINICIO DA OBRA REFERENTE AO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2024 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE REVSOL, NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA, ANTAS, SANTA CRUZ, MILAGRES, AMAPÁ E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Reinício: A partir de 05/05/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de maio de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

